



# EDITAL PPgCEM 02/2019

## Credenciamento de Professores

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais (PPgCEM), da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, Campus Mossoró, torna público que no período de **30 de julho até 20 de agosto de 2019** estará aberta a inscrição para o credenciamento de novos docentes no curso de mestrado do PPgCEM.

### 1. OBJETIVO DO EDITAL

---

Elaborar uma lista classificatória de candidatos ao credenciamento como docente permanente e colaborador no curso de mestrado do PPgCEM. A lista, contendo a classificação dos candidatos, será utilizada para definir os docentes permanentes e colaboradores no ano de 2019. As listas serão divulgadas no sítio do PPgCEM (<https://ppgcem.ufersa.edu.br>).

### 2. VAGAS

---

#### 2.1. Credenciamento de novos docentes

O Colegiado do PPgCEM analisará as solicitações de credenciamento de acordo com as necessidades do programa que definirá a quantidade de vagas a serem preenchidas, sem a obrigatoriedade de selecionar novos docentes.

### 3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

---

3.1. Considerando a Portaria 174 de 30 de dezembro de 2014 da CAPES em seus artigos 2º, 3º e 4º, serão considerados elegíveis para **credenciamento** os candidatos que satisfaçam os seguintes requisitos e condições:

[Ter produção científica relevante no período 2015 a 2018 na área de Materiais;



¶ Não atuar, no ato da inscrição, como docente credenciado permanente em mais de 2 (dois) Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* além do PPgCEM. Caso o docente esteja credenciado em outro(s) Programa(s), será necessário informar isso oficialmente à coordenação do PPgCEM, indicando a carga horária dedicada a cada Programa.

¶ Independente do mérito do solicitante, fica vedada a aprovação de docentes que comprometam os critérios estipulados pela área de Materiais da CAPES no que se refere ao corpo docente, ficando a cargo do Colegiado do PPgCEM considerar tais proporções e critérios antes de qualquer aprovação de novo credenciamento.

#### **4. PROCEDIMENTOS PARA CREDENCIAMENTO**

---

O candidato ao credenciamento de novos docentes no curso de mestrado do PPgCEM deverá encaminhar a seguinte documentação:

##### **4.1. Plano de Trabalho (Anexo II) vinculado às linhas de pesquisa e projetos da área de interesse.**

O Plano de Trabalho deverá contemplar a infraestrutura necessária e disponível, bem como a contribuição e colaboração do docente no desenvolvimento de pesquisa e docência no âmbito do PPgCEM;

O Plano de Trabalho será avaliado conforme relevância deste para o PPgCEM e a coerência das atividades propostas pelo candidato.

Após seleção, o Plano de Trabalho deverá ser homologado pelo colegiado do programa para a efetivação do cadastro do docente no PPgCEM.

**4.2. Cópia do diploma de Doutorado comprovando formação em área de concentração específica em Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* credenciado pela CAPES. No caso de título obtido no exterior, a comprovação deverá ser realizada nos termos da legislação vigente.**

**4.3. Cópia do *Curriculum Vitae* (CV) atualizado, no formato Lattes/CNPq. No CV Lattes, o candidato deverá demonstrar experiência em docência e pesquisa.**

**4.4. Planilha de Pontuação com a produção no período de 2015 a 2018 no formato do Anexo I em conformidade com as informações apresentadas no CV Lattes do candidato.**

**4.5. Comprovação do último Qualis em Materiais e/ou último JCR disponível dos artigos em periódicos publicados.**



## 5. ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO

---

As solicitações deverão ser realizadas exclusivamente de forma eletrônica, como o envio da documentação, em arquivo único no formato PDF, para o e-mail [ppgcem@ufersa.edu.br](mailto:ppgcem@ufersa.edu.br), no período de **30 de julho até 20 de agosto de 2019**. No campo “assunto” do e-mail deverá constar o número do Edital e a palavra CREDENCIAMENTO. Só serão aceitas as inscrições recebidas via correio eletrônico, até às 23h59min do dia **20 de agosto de 2019**, horário de Brasília.

## 6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

---

A avaliação de cada solicitação será processada pelo colegiado do curso e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a produção apresentada no Anexo I deste edital, em conformidade com as necessidades do PPgCEM. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de titulação.

## 7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

---

### 7.1. Forma e local de divulgação para o credenciamento

O resultado do processo de credenciamento será publicado na forma de uma lista de candidatos em ordem decrescente de pontuação, a qual será utilizada para definição da ordem de chamada dos candidatos para vinculação ao PPgCEM. A divulgação do resultado será realizada a partir do dia **25 de agosto de 2019**, por meio do sítio do PPgCEM (<https://ppgcem.ufersa.edu.br>).

### 7.2. Recursos

**7.2.a.** Recursos fundamentados relacionados ao resultado do processo de credenciamento serão aceitos após a divulgação do resultado pelo período de 24 horas, e deverão ser encaminhados para o e-mail [ppgcem@ufersa.edu.br](mailto:ppgcem@ufersa.edu.br).

**7.2.b.** Havendo solicitação de recurso, o resultado final do processo de credenciamento será publicado após a análise dos recursos, por meio do sítio do PPgCEM (<https://ppgcem.ufersa.edu.br>).



## 8. VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

---

O prazo de validade e início do **credenciamento** será de 06 (seis) meses contados a partir do resultado, sendo que, após a inclusão no quadro do PPgCEM, o docente estará sujeito aos critérios estabelecidos no Regulamento e Resoluções Específicas do PPgCEM. Esse prazo poderá ser prorrogado por um período de mais 06 (seis) meses, onde o prazo total não poderá ultrapassar os 12 (doze) meses.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

O não cumprimento das normas definidas neste edital, ou em comunicados do PPgCEM, acarretará na eliminação do candidato do processo seletivo de credenciamento, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Os casos omissos neste edital serão decididos pelo Colegiado do PPgCEM.

O presente edital será publicado em 30 de julho de 2019, no sítio do PPgCEM (<https://ppgcem.ufersa.edu.br>).

Mossoró (RN), 29 de julho de 2019.

Coordenação do PPgCEM